



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 426, de 22 de julho de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 1076, de 03 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO, SIAPE nº 1740202, no período de 19 a 23 de julho de 2015, em razão de nascimento de filho, conforme art. 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 22 de julho de 2015.


IVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício
Portaria GR nº 1076/2015